



## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Aditiva, que se destina ao fomento e à orientação do desenvolvimento do turismo de Juiz de Fora, visando atrair para a cidade a realização de eventos de qualquer natureza, para a Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Juiz de Fora e Região, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.796.036/00001-84, para realização do Festival Cervejeiro.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - PP

